AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.351/25 (Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Incentivo ao Primeiro Emprego

JUSTIFICAÇÃO

Oferecer qualificação e capacitação profissional à juventude, com base nas demandas reais do mercado, é um investimento essencial para a inclusão de jovens no mundo do trabalho. Esta ação promove o desenvolvimento econômico e social do município. A inclusão desta emenda no Anexo I da LDO para 2026 está em consonância com o *Programa: Ilhéus Inova, Eixo Estruturante: Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental, Área Temática: Fortalecimento, Inovação e*

Diversificação da Economia, Objetivo Geral, que fomenta o empreendedorismo e a inclusão.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador